



REQUERIMENTO N 383 / 2025.

Assunto: Solicitação de instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Amapá, esquina com a Rua Sete de Setembro, n.º 2861, Bairro Cidade Alta - ao lado da Igreja Assembleia de Deus da Missão.

Autor: Marcio Domingos dos Santos.

Requerido: Executivo Municipal.

O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exmo. Sr. Prefeito; **Solicitação de instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Amapá, esquina com a Rua Sete de Setembro, n.º 2861, ao lado da Igreja Assembleia de Deus da Missão, tendo em vista os transtornos e riscos causados pelo excesso de velocidade praticado por condutores de veículos no referido trecho, em São Francisco do Guaporé - RO.**

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária tendo em vista os inúmeros transtornos causados pelo trânsito intenso e pela alta velocidade de veículos que trafegam pelo local, especialmente **após a pavimentação recente da via**, que acabou incentivando motoristas e motociclistas a excederem os limites de velocidade. A situação se agrava nos **dias de culto**, quando há grande concentração de fiéis e o movimento de pedestres aumenta significativamente. O risco de acidentes é iminente, colocando em perigo a integridade física das pessoas, sobretudo de idosos, crianças e famílias que frequentam a igreja. Portanto, a instalação de um quebra-molas **visa garantir mais segurança aos moradores, fiéis e transeuntes**, além de **organizar melhor o tráfego, evitar futuros acidentes** e contribuir para uma convivência mais harmônica e segura entre pedestres e condutores.

Certo(a) de contar com a atenção e sensibilidade dessa Secretaria para a presente demanda, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito está preposição.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador Marcio Domingos dos Santos, 25 de junho de 2025.